

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 07/PMNBO/2019
PROCESSO Nº 918/2019

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE-RO

PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS PARA TODOS - ASPRUT

DO FUNDAMENTO LEGAL
Expostos os motivos embasadores do presente Termo de Acordo de Cooperação nº07/PMNBO/2019, instrumentada na conformidade da Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014, alterada pela Lei Federal nº. 13.204 de 14/12/2015 e Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016.

DO OBJETO
Este Acordo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, dos seguintes equipamentos por julgamento da proposta e habilitação do Lote nº 06:
1 -01 (um) carreta agrícola de madeira: com capacidade mínima de carga de 04 (quatro) toneladas, 02 (dois) eixos com rodas simples de pneus de 16" cada, com engate para acoplar no trator, tombamento 10022;

DA VIGÊNCIA
A concessão de uso autorizada por lei, será pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes através de Termo Aditivo.

DATA: 13.11.2019.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo nº 02 do contrato nº 23/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA, EMISSÃO DE LAUDOS MENSIS E FORNECIMENTO DE DOSIMETROS INDIVIDUAIS E PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. decorrente do pregão eletrônico 28/2017, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE e a empresa SA-PR LандаUER SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ 50.429.810/0001-36. aditam o contrato na importância de **R\$ 1.606,20 (um mil seiscentos e seis reais e vinte centavos)** nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasília D'Oeste 18 de novembro de 2019

Helio da Silva
prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019- PRESIDENTE MEDICI/RO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, em obediência ao da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve, **HOMOLOGAR** a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 013/2019, na condição de "CARONA" no Pregão Eletrônico Nº 08/2019, da Prefeitura Municipal de Presidente Medici - RO, cuja o objeto da adesão é : **AQUISIÇÃO NOTEBOOK PARA ATUALIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CARONA JUNTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019- PRESIDENTE MEDICI/RO. INSTRUÍDO CONFORME ART. 22 DO DECRETO Nº 7.892/13. Empresa G. H. PROCHNOW MOURÃO - ME, CNPJ 22.057.891/0001-55, no valor total de R\$ 23.999,92.**

Seringueiras, 18 de novembro de 2019.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2019

Decreto nº 127/2019 DE 14/NOVEMBRO/2019

"Ementa: Abre Crédito Suplementar por Permuta e "superávit Financeiro" no valor de R\$ 44.103,28 (Quarenta e Quatro Mil, Cento e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), no orçamento vigente geral do município e Contém Outras Providências".

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orçamentária, 397/2018 de 28/11/2018, sancionada e publicada em 28/11/18, combinada com a Lei Federal 4230/64.

Considerando as necessidades de proceder à adequação das dotações das unidades orçamentárias pecionárias, processo nº 1608-1/2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	64	02.05.00	04.122.0005.2013	3.1.90.94.00.00.00.00	1.000.9999
Recurso	74	02.05.00	04.122.0005.2013	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000.9999
					2.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 42.103,28 (quarenta e dois mil, cento e três reais e vinte e oito centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro recurso menenda escolar cc 15.443-1 e devolução convenio PAC-I MEC/PNDE cc 16.755-x verificado em 31/12/18. Extrato anexo ao processo.

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	220	02.10.00	12.361.0033.2025	3.3.90.30.00.00.00.00	1.008.0031
Recurso	1.008.0033				2.573,04
Crédito	226	02.10.00	12.361.0028.2028	3.3.90.30.00.00.00.00	1.008.0033
Recurso	1.008.0033				18.152,56
Crédito	236	02.10.00	12.365.0028.2029	3.3.90.30.00.00.00.00	1.008.0033
Recurso	1.008.0033				4.145,38
Crédito	237	02.10.00	12.365.0028.2030	3.3.90.30.00.00.00.00	1.008.0033
Recurso	1.008.0033				5.010,59
Crédito	853	02.09.00	04.123.0006.2016	3.3.90.95.00.00.00.00	2.012,0036
Recurso	2.012.0036				12.221,71

Artigo 3º - O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes cancelamentos e os dispostos no artigo 2º, será coberto com os recursos financeiro previstos no Art. 43, Inc. I e III e parágrafo 3º da Lei 4.320/64;

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Walter da Silva
Prefeito Municipal

Wellington da Silva Gonçalves
Procurador Geral Adjunto do Município

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato Nº: 080/2019
Processo Nº: 382/2019
Contratante: Fundo Municipal De Saúde
Contratada: **PRESERVA SOLUÇÕES LTDA-ME.**
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Coleta, Armazenamento, Transporte, Tratamento e Disposição final de Resíduos dos Serviços de Saúde.
Valor total do Contrato: **R\$ 11.550,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais).**
Dotação Orçamentária Elemento: 3.3.90.39 FICHA - 497-Programação 10.302.0009.2038.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/11/2019.
Assinam:
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA-ME - Contratada
Jose Joao Domiciano - Secretário De Saúde
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

VÚ DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE/RO-EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA/INTIMAÇÃO

P/ presente, faz saber, que serão levados a leilão os bens: **1º Leilão, dia 27/11/19, c/ encerr. às 11h, p/ preço igual/sup. da avaliação. 2º Leilão, dia 11/12/19, c/ encerr. às 11h, p/ maior lance oferecido, exceto vil (50% da avaliação).** No caso de algum dia designado p/ a realização da Hasta Púb. ser feriado, o mesmo realizará no próx. dia útil subsequente. Local: p/ site **www.deonizialeiloes.com.br** 01) **Proc.: 700862-36.2019.8.22.0020** de Marieleide de Souza Moraes contra Ozias Bento Silva. Bens: 01) Climatizador de ar Mini Clim, R\$ 1.500,00; 02) Impressora HP Officejet J3600 series, R\$ 100,00. Total R\$ 1.600,00. 02) **Proc.: 7001897-36.2016.8.22.0020** de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Sul Rondoniense-Sicob Credip contra Clodoaldo Sanches e Maria Eliane Rodrigues Bezerra Machado. Bens: 01) 11 Semoventes, fêmeas, vacas leiteiras, R\$ 22.000,00; 02) Semovente touro, R\$ 3.000,00; 03) 02 Semoventes, fêmeas, vacas leiteiras, R\$ 4.000,00. Total R\$ 29.000,00. 03) **Proc.: 7004037-10.2015.8.22.0010** de Acometal-Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda-ME contra Inove Mais Produtos Gráficos Eireli. Bens: 01) Aparelho de ar condicionado split, LG, R\$ 1.000,00; 02) Aparelho de ar condicionado, modelo teto, Utopia Sevoll Hitachi, R\$ 1.500,00. Total R\$ 2.500,00. Depositária: Keila Marques dos Santos, Leloeira: Deonizia Kiratch. Comissão: Arrematação, 5% do arremate. Ajudic./remição/acordo, 2% da avaliação. Pcto à vista. Quem pretender arrematar deverá ofertar lances p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Não ocorrendo a arrematação dos bens em hasta púb. nas datas designadas, fica autorizada a leiloeira a proceder à venda direta a particular, p/ qualquer valor, exceto vil, nas mesmas condições do edital, devendo o interessado apres. proposta p/ site supra, dirigida ao Juiz, no prazo de 60 dias, depois da 2ª data desig. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem. Ficam intimados os exec./represent. legal/cônj. e demais interess., das datas acima, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arrematação/adjudic., poderão remir a execução. E, p/ que não se alegue ignorância, expediu o presente, public./afix. na forma da Lei. Em, 05/11/19.

Denise Pipino Figueiredo-Juiza de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO - RO
Lei de Criação nº 367 - 13/02/1992
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços - CGSRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019/ARP
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/CPL/2019/SRP

Ata de Registro de Preços: nº 019/2019/ARP Data de Abertura: 17/09/2019
Pregão Eletrônico: nº 024/2019/SRP Data de Julgamento: 17/10/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO Processo: 1-602/2019/SRP
Data Homologação: 17/10/2019

As Dez horas (10h00min) do dia vinte e quatro do ano de dois mil e dezoito, (24/10/2019), na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.786.900/0001-55, situada à Av. Paraíso, 2601 - Bairro Centro, Vale do Paraíso - RO, neste ato representado pelo Chefe de Divisão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços - CGSRP o Sr. José Luis Pereira Carvalho, nomeado pela Portaria de nº 5.483 de 18 de Maio de 2018, em intervenção da Secretaria SEMSAU, e a(s) empresa(s) qualificada(s) na Clausula I, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.846/13 e alterações, Decreto Federal 7.892/13 e alterações devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal 4.224/2014 e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação do procedimento licitatório pelo Gabinete do Prefeito, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/CPL/2019, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no item 02 do Termo de Referência anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 024/CPL/2019, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais conforme Memorando de nº 464/2019/SEMSAU

Fornecedor:	MOTOPAM METALURGICA DA AMAZONIA LTDA		
CNPJ:	03.680.934/0001-00	TEL. FAX:	(69) 3535-5083
Endereço:	RUA DOM PEDRO II Nº 115	Cidade/UF:	ARIQUEMES - RO
Complemento:	JAMARI	CEP:	76877-136
E-mail:	MARCELO.BRATEK@MOTOPRATICOM.COM.BR		
Representante:	AKIMI SAKAMOTO DE GASPERI		

ITEM	UNID	QUAN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid	54	Lixeira em material: fibra de vidro, cor branca, tampa colorida ou branca, volume mínimo de 168 litros, espessura média mínima de fibra de vidro de 2,5 mm, revestimento em gel coat, externo com espessura mínima de 0,35 mm e interno com espessura mínima de 0,20 mm, com dimensões máximas de caixa e tampas de 80 cm de largura, 71 cm de altura e 50 cm de comprimento, com passador de cadeado	MOTOPAM	522,00	28.188,00
			dobradiças em aço ou alumínio com parafusos inoxidáveis, tampa basculante, que se abre para as laterais esquerda ou direita, medindo no máximo 20 cm de altura e no máximo 71 cm de largura, com cordão de aço ou nylon para limitar a abertura em 90 graus, acabamento externo e liso, caixa e tampa anticorrosivos, com logotipo do órgão em chapa de alumínio, durabilidade média de 30anos. Deverá ser entregue e instalada nos pontos designados por Secretaria Municipal de Saúde.			

Valor Total da contratação: **R\$ 28.188,00** (Vinte e oito mil e cento e oitenta e oito reais).

2. A integra da Ata encontra-se à disposição dos interessados no site [HTTP://transparencia.valeodoparaíso.ro.gov.br](http://transparencia.valeodoparaíso.ro.gov.br) e na PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.

► O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua Publicação.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) DO CERTAME:
► FORNECEDOR: MOTOPAM METALURGICA DA AMAZONIA LTDA ► Venceu o item: (1) Total R\$: 28.188,00 CNPJ: 03.680.934/0001-00

REPRESENTANTE:
CPF: 481.580.549-00

Qualificados no Anexo Único desta Ata: 019/2019/ARP

Vale do Paraíso RO, Em 24 de Outubro de 2019.

Francieli Gomes Nogueira
Secretaria Mun. De Saúde - SEMSAU
Portaria nº: 5016

José Luis Pereira Carvalho
Chefe da divisão de Registro de Preços - CGSRP
Portaria de nº 5.483

► Membros da Comissão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços - CGSRP.

Lacídio Pereira Lima
Membro

Lucimar Cristina Rech
Membro

Natanael Francisco Chagas
Membro

Hentony Clayton Lima Pinto
Secretario da CGSRP

José Luis Pereira Carvalho
Chefe de Registro de Preços-CGSRP

Aprovo o presente Extrato da Ata

Em _____

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Novo conteúdo para o bloco de assinaturas e aprovações no Segundo Caderno.

EXTRAVIO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE PRODUTOR RURAL O SR. MANOEL TIAGO BRANDÃO, portador do CPF/MF 103.113.942-72, RESIDENTE E DOMICILIADO NA LINHA 608, KM 38, NESTE MUNICÍPIO DE JARU-RO., COMUNICA O EXTRAVIO DE UM TÍTULO DE PROPRIEDADE N.º 232.3.06/1.971, DO IMÓVEL RURAL, LOTE 36, DA GLEBA 54 DO PROJETO INTEGRADO DE COLONIZAÇÃO PE. ADOLPHO ROLH, CONFORME OCORRÊNCIA POLICIAL N.º 204810/2019, REGISTRADA EM 12/11/2019.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 155/CPL/PMJP/RO/2019
 (Participação exclusiva de MEI, ME E EPP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-7402/19/SEMED
 A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Execução de Projeto de Sistema de Proteção e Combate a Incêndio e Pânico no Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar. Valor Estimado: R\$ 9.273,44 (nove mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 03 de dezembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2019.

Eder Leoni Mancini

Pregoeiro

Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AVISO DE ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO N. 112/CPL/PMJP/RO/2019
 A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro(a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que houve a necessidade de alterações no Edital e seu Anexo II, aplicando exclusividade prevista na LC 123/06. Processo nº 1-6212/2019/SEMED, que tem como objeto a Aquisição de Livros Didáticos Temáticos do Projeto Trânsito Legal a serem destinados às Unidades Educacionais pertencentes a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. O edital com suas alterações, na íntegra, estão disponíveis no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site www.ji-parana.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Av. Dois de Abril, n. 1701 - bairro: Urupá, em Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-149, Telefone: (0xx) 69-3421-9264.
 DATA DE ABERTURA: 02 de dezembro de 2019, às 09h00min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná/RO, 18 de novembro de 2019.

Adriana Bezerra Reis

Pregoeira

Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

ALUGA-SE
 Aluga-se apartamento a 130 metros do Shopping Irmãos Gonçalves, em Ji-Paraná, localizada na Avenida Aracaju, 1864, com dois quartos, sala ampla, cozinha, banheiro social e garagem para um carro. Interessados manter contato pelo telefone (69) 98455-8289 - Alcides

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AVISO DE ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO N. 112/CPL/PMJP/RO/2019
 A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro(a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que houve a necessidade de alterações no Edital e seu Anexo II, aplicando exclusividade prevista na LC 123/06. Processo nº 1-6212/2019/SEMED, que tem como objeto a Aquisição de Livros Didáticos Temáticos do Projeto Trânsito Legal a serem destinados às Unidades Educacionais pertencentes a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. O edital com suas alterações, na íntegra, estão disponíveis no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site www.ji-parana.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Av. Dois de Abril, n. 1701 - bairro: Urupá, em Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-149, Telefone: (0xx) 69-3421-9264.
 DATA DE ABERTURA: 02 de dezembro de 2019, às 09h00min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná/RO, 18 de novembro de 2019.

Adriana Bezerra Reis

Pregoeira

Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 975/2019, que originou o Pregão Eletrônico nº 19/CPLM/2019, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura Aquisição de cimento, tela soldada nervurada, brita, areia e aditivo plastiment, visando atender na fabricação de bloquetes e tubos de concreto, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme descrito no Termo de Referência e Propostas da Licitante vencedora, o referido objeto a empresa: LEANDRO NERY DA SILVA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 17.416.847/0001-54, que sagrou-se vencedora em todos os itens do certame, com um valor total de R\$ 468.010,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil e dez reais).

PUBLIQUE - SE.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração da Ata de Registro de Preços nos termos da minuta constante no processo.

Costa Marques/RO, 18 de novembro de 2019.

Vagner Miranda da Silva

Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2019
PROCESSO N.º 183/SEMASC/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP, MEI, E DIREITO DE PREFERÊNCIA LOCAL E REGIONAL
 A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Decreto Municipal nº 165/GAB/2013 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, o Pregão Presencial nº 16/2019, tipo menor preço por item, que tem por objeto a Aquisição de Urnas Funerárias (adulto, juvenil e infantil), visando atender as necessidades da secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania do Município de Costa Marques, com valor estimado de R\$ 20.366,55 (Vinte mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às 09 horas (horário local) do dia 29/11/2019, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cplcostamarques@hotmail.com, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 18 de novembro de 2019.

Altair Ortis

Pregoeiro

Dec. 473/GAB/2017

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 023/PMJ/2019
 A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Empreitada Por Preço Global. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Reforma do Estádio e Construção de Arquibancadas no Estádio Municipal**, no valor global estimado de R\$ 1.050.467,22. **Abertura: 06 de dezembro de 2019, às 08h30min (horário local)**. Retirada do Edital no Site: www.jaru.ro.gov.br, na aba transparência – edital e licitações. Ou através do e-mail: cpl@jaru.ro.gov.br. INFORMAÇÕES pelo telefone (69) 3521-6993.

JARU, segunda-feira, 18 de novembro de 2019.

Warlen Pereira Barboza

Presidente da CPL

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 024/PMJ/2019
 A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Empreitada Por Preço Global. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Instalação de Iluminação Pública da BR 364, Trecho Localizada Entre a Ponte Sobre o Rio Jaru e Linha 627**, município de Jaru/RO, no valor global estimado de R\$ 807.440,59. **Abertura: 06 de dezembro de 2019, às 14h00min (horário local)**. Retirada do Edital no Site: www.jaru.ro.gov.br, na aba transparência – edital e licitações. Ou através do e-mail: cpl@jaru.ro.gov.br. INFORMAÇÕES pelo telefone (69) 3521-6993.

JARU, segunda-feira, 18 de novembro de 2019.

Warlen Pereira Barboza

Presidente da CPL

PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE
 O ATACAÇÃO S.A, localizado a Av. Transcontinental, nº 2799, Bairro Riachuelo, CNPJ: nº 75.316.333/0201-34, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 14/11/2019 a mudança de titularidade do Processo nº 1801142352, para a empresa CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.543.915/0863-96 para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)
O CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, localizado a Av. Transcontinental, nº 2799, Bairro Riachuelo, CNPJ: nº 45.543.915/0863-96, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 14/11/2019, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)
O CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, localizado a Av. Transcontinental, nº 2799, Bairro Riachuelo, CNPJ: nº 45.543.915/0863-96, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 14/11/2019, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
 Eu, **Maria Madalena de Menezes da Costa**, produtora rural, com sede à LINHA 166, Lote 8, Gleba 1-A, Município Ji-Paraná - RO, devidamente cadastrado no C.P.F.: 348.898.332-34, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 15/11/2019, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Lat.: 10°42'54.15"S; Long. 62° 2' 4.88"O, cuja água será utilizada na atividade piscicultura.
 Ouro Preto do Oeste/RO 15 de Novembro de 2019

Maria Madalena de Menezes da Costa

Maria Madalena de Menezes da Costa

CPF : 348.898.332-34

Produtor Rural

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N.115/2019
 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de PREGÃO Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes, Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo N.º.1519/2019

b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO

c) **ABERTURA:** 29/11/2019 AS 10:00 HORAS.

e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 18 de Outubro de 2019.

Evandro Bucioi

Pregoeiro Oficial

Port.181/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº86/PMNBO/2019
PROCESSO Nº 1282/2019**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

DO OBJETO
O objeto do presente termo de contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo e serviços necessários e adequados a perfeita execução do serviço.	1	R\$354.889,00	R\$354.889,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Deve-se levar em consideração, as especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2019 e seus Anexos, visto que são partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo Administrativo nº 1282/2019.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$354.889,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 46/2019.

DO PAGAMENTO
O pagamento será realizado em favor da (s) empresa(s) por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária, após a apresentação da Nota Fiscal, em que deverão ser em conformidade com boletim de Medição em até 30 dias após a autorização do órgão fiscalizador juntamente com o Relatório de fotográfico e diário de obra, a comprovação da regularidade no recolhimento dos impostos, sendo apresentado:

- Certidão Negativa da Secretaria de Finanças Estadual,
- Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais,
- Certidão Negativa da Receita Federal referente a Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiro,
- Certidão de Regularidade do FGTS,
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas pela empresa,
- Certidão Negativa de Débitos e Tributos Federais quanto a Dívida Ativa da União.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.007.15.451.0013.1543** – Doação Santo Antônio Energia, Reforma do Paço Municipal, Elemento de Despesa **3.3.90.39** – outros serviços de terceiros pessoa jurídica, **Nota de Empenho nº 2118/2019.**

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Contrato é de **360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 86/2019 anexado ao processo administrativo 1282/2019.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 12.11.2019.

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº85/PMNBO/2019
PROCESSO Nº 220/2019**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI**

DO OBJETO
O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Amalgamador Capsular Digital; Vibrador para amalgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas; Sistema universal permitindo todos os modelos de cápsulas; Tampa protetora em acrílico de alto-impacto.	02	R\$ 499,00	R\$ 998,00
2	Ultrassom odontológico: jato de bicarbonato integrado, caneta/transdutor do ultrassom autolavável, Caneta do ultrassom e jato de bicarbonato com ponteira autolavável, Frequência mínima do ultrassom: 30.000 Hz, alimentação bivolt, Potência 60 VA, garantia de 12 meses.	01	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 220/2019.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$2.548,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 40/2019.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: **até 30 (trinta) dias se o valor da fatura for superior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), abaixo deste valor o pagamento será em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto**, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.006.10.301.0003.1.521**, elemento de despesa **4.4.9.0.52.00.00**. –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, **10.301.0003.1.521.AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONVENIOS DA UNIÃO - SAÚDE - 2013**. Nota de Empenho nº1269/2019.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de assinatura do presente contrato, conforme item 6, do termo de referência.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 85/2019 anexado ao processo administrativo 220/2019.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 07.11.2019.

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

PROTEGE PROTEÇÃO E TRANSP. DE VALORES
Está contratando:
PCD (Pessoas com deficiência)
Endereço: Rua Aluizio Ferreira, 218
Centro – Ji-Paraná
E-mail: carina.catarino@protege.com.br
gildasio.santana@protege.com.br

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N.116/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Contratação de empresa para realização de concurso publico para provimento de vagas do quadro efetivo / regime estatutário, Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1519/2019
b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
c) **ABERTURA:** 29/11/2019 AS 11:00 HORAS.
e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 18 de Outubro de 2019.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.181/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº83/PMNBO/2019
PROCESSO Nº 220/2019**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY**

DO OBJETO
O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	biombo plumbífero: espessura: mínimo de 02 mm curvo estrutura: aço ou alumínio tratado e pintado, com visor de vidro plumbífero tamanho 10x15cm, montado sobre rodízio, dimensões: largura mínima 80cm altura mínima 180 cm, garantia de 12 meses.	01	R\$3.350,00	R\$3.350,00

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 220/2019.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 40/2019.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: **até 30 (trinta) dias se o valor da fatura for superior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), abaixo deste valor o pagamento será em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto**, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.006.10.301.0003.1.521**, elemento de despesa **4.4.9.0.52.00.00**. –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, **10.301.0003.1.521.AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONVENIOS DA UNIÃO - SAÚDE - 2013**. Nota de Empenho nº1269/2019.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de assinatura do presente contrato, conforme item 6, do termo de referência.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 83/2019 anexado ao processo administrativo 220/2019.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 07.11.2019.

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº82/PMNBO/2019
PROCESSO Nº 220/2019**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: CMED SERVIÇOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA**

DO OBJETO
O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AUTOCLAVE; para esterilização a vapor Modelo: Horizontal, Capacidade: 25 litros, Camara: Inox, com programa de esterilização, secagem com porta entreaberta, sistema de segurança, sistema com Microcontrolador; 02 bandejas, Desaceleração: automática, despressurização automática, Ciclos de secagem: tempo total esterilização: 55 min, Opência 750Watts. Voltagem: 220 volts, garantia mínima de 12 meses.	01	R\$3.830,00	R\$3.830,00
2	Fotopolimerizador de resinas emissor de luz LED, sem fio sem radiômetro, display digital com ajuste de tempo de até 90s. ponta confeccionada em polímero de alta resistência com protetor ocular, ponteiros condutores de luz com giro de 360º, Potência: mínima 1250 mWcm², Garantia mínima de 12 meses, Produto com certificação do IMETRO.	02	R\$444,00	R\$888,00
3	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, Isento de óleo; Motor de 2 Pistões com 1,12HP/830W (127V) Protetor térmico contra sobreaquecimento; Filtro de saída de ar; Pintura interna do reservatório antioxidante; Capacidade de 38 litros; deslocamento do Fluxo de ar; 212 litros/min. (7,49 pés cúbicos/min) garantia mínima de 12 meses.	02	R\$1.948,98	R\$3.897,96

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 220/2019.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$8.615,96 (oito mil seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 40/2019.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: **até 30 (trinta) dias se o valor da fatura for superior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), abaixo deste valor o pagamento será em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto**, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.006.10.301.0003.1.521**, elemento de despesa **4.4.9.0.52.00.00**. –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, **10.301.0003.1.521.AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONVENIOS DA UNIÃO - SAÚDE - 2013**. Nota de Empenho nº1268/2019.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de assinatura do presente contrato, conforme item 6, do termo de referência.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 82/2019 anexado ao processo administrativo 220/2019.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 07.11.2019.

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

ERRATA
Processo nº.151 /2019 Pregão Eletrônico nº96/2019
Registro de preços para aquisição de peças e serviços manutenção de veículos para a demanda da Câmara Municipal de Vereadores para o período de 12 (doze) meses.
Errata referente a: Aviso de Licitação
Para fins de Ordem Processual
Publicamos a Seguinte errata:

**Onde se Lê: c) ABERTURA: 25/11/2019 AS 09:00 HORAS
Leia-se c) ABERTURA: 27/11/2019 AS 09:00 HORAS**

Os demais itens permanece inalterados

São Francisco do Guaporé, 18 de Novembro de 2019

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.181/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 06/PMNBO/2019
PROCESSO Nº 918/2019**

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 118 KM 05 LADO NORTE - ASPROLINO

DO FUNDAMENTO LEGAL
Expostos os motivos embasadores do presente Termo de Acordo de Cooperação nº06/PMNBO/2019, instrumentada na conformidade da Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014, alterada pela Lei Federal nº. 13.204 de 14/12/2015 e Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016.

DO OBJETO
Este Acordo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, dos seguintes equipamentos por julgamento da proposta e habilitação do Lote nº 05:

I – 01 (um) trator agrícola de pneu tração 4x4, novos da marca Budny modelo BDY 7540, tombamento 10139;

II – 01 (um) grade aradora hidráulica com 14 (quatorze) discos recort, 14x26, pneus para transporte, nova, modelo gacr, marca Piccin, tombamento 10163;

III - 01 (um) carreta agrícola marca Triton, modelo tr 794, capacidade 05 (cinco) toneladas, com 01 (um) eixo, carroceria em madeira, tombamento 1496.

DA VIGÊNCIA
A concessão de uso autorizada por lei, será pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes através de Termo Aditivo.
DATA: 13.11.2019.



Associação Ecoville Ji-Paraná
Rod. 135, nr. 900, Saida para Nova Londrina
CEP 76.9000- Ji-Paraná/RO. Tel.: (69) 3422-0158

Ji-Paraná/RO, 13 de Novembro de 2019.

Ilmo(a). Sr(a).
Associado Ecoville Ji-Paraná
Rod. 135, Km 05, Gleba Pirineos - saída p/ Nova Londrina
Ji-Paraná-RO

REF.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.

Ficam convocados os Srs.(as). Proprietários de terrenos no LOTEAMENTO FECHADO denominado ASSOCIAÇÃO ECOVILLE JI PARANÁ a reunirem-se em ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA nas dependências do salão da Associação de Moradores da Ecoville Ji-Paraná, conforme segue:

DATA: 18 de Dezembro de 2019 (Quarta-feira)
LOCAL: Sede Social do Clube Ecoville
HORÁRIO: 1ª Convocação: 19:30 h
2ª Convocação: 20:00 h

Ordem do dia:
1: Reforma Ampla do Estatuto Social da Associação Ecoville Ji-Paraná.

Aqueles que representam os proprietário/associados titulares devem apresentar as respectivas procurações até o início da Assembleia, com o fim específico para a mesma.

Associação Ecoville Ji-Paraná
Edson Aveloni
Presidente
ASSOCIAÇÃO ECOVILLE JI-PARANÁ



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 014/CPL/2019 E REMARCAÇÃO DA MESMA
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 5927 de 20 de maio de 2019, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar a RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO 014/CPL/2019.

TOMADA DE PREÇO Nº 014/CPL/2019 – PROCESSO Nº 1-638/SEMOSP/2019
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de meio fio e sarjeta com extrusora, a obra será executada nas vias urbanas neste Município de Vale do Paraíso – RO, conforme detalhado no Projeto em anexo, sendo uma extensão total de 1.083,35m.
VALOR ORÇADO: R\$ 44.858,14 (Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quatorze centavos).

NAS PUBLICAÇÕES DA CAMARA, PORTAL DA TRANSPARENCIA DIA E ENVIADA NOS EMAILS 13/11/19, AROM E JORNAL CORREIO POPULAR NO DIA 14/11/19.

ONDE SE LÊ:
18/12/2019 as 08:30 horas.

LEIA-SE:
19/11/2019 as 08:00 horas.

Informações Complementares: na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 18 de Novembro de 2019.

Eliandra Vitoria da Silva
Presidente da CPL
Portaria Nº 5927 de 20/05/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

JUSTIFICATIVA Nº 61/CPL/2019

PROCESSO Nº 860/2019 SECRETARIA:SEMAFP
DATA: 18/11/2019 MEM:221/SEMAFP
FIRMA: NISSEY MOTORS JI PARANA COM.DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.571.247/0001-23
VALOR: R\$ 2.909,40(DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

OBJETO: 1ª e 2ª REVISÃO OBRIGATORIA DO VEÍCULO TOYOTA HILUX PLACA OHQ 2963.
Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:
XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia. Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE**

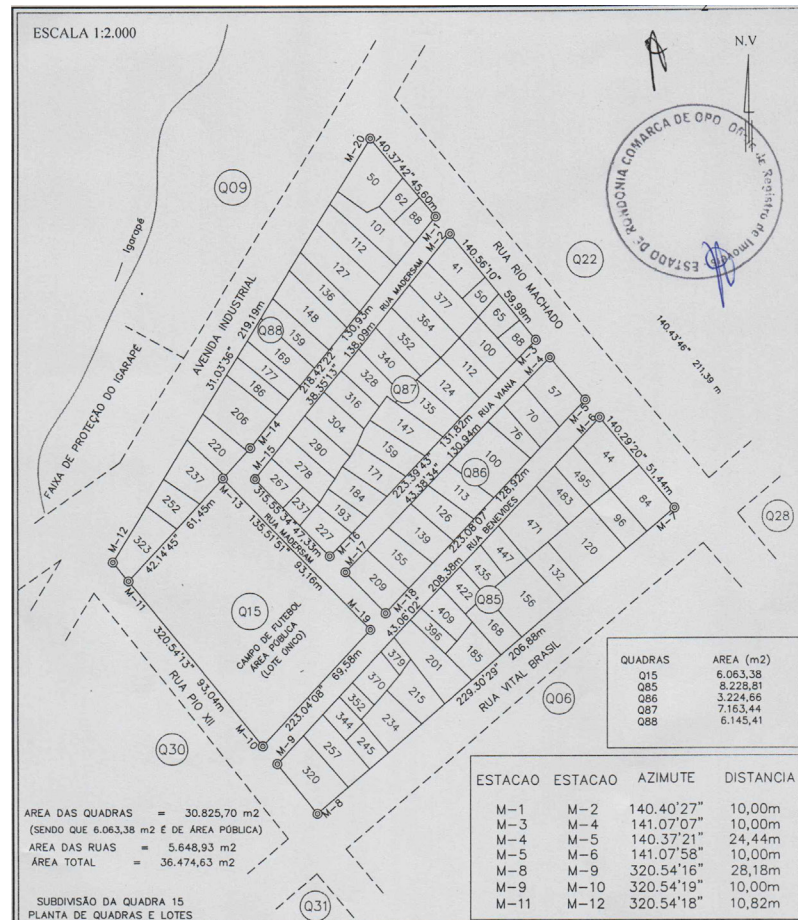
ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Poliana Gomes Fogaça
Oficiala Titular

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

POLIANA GOMES FOGAÇA, registradora imobiliária titular

da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, na forma da lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c o artigo 19 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, CNPJ 04.380.507/001-79, representado pelo prefeito Vagno Gonçalves Barros, CPF 665.507.182-87, depositou, neste serviço registral, situado à Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, nesta cidade, em 13.11.2019, protocolada sob o nº **60.286**, a documentação necessária e requereu o registro do **Projeto de Loteamento** do imóvel de sua propriedade, correspondente ao Imóvel Urbano denominado de **Lote 779**, da **Quadra 15, Setor 01**, localizado na Rua Rio Machado, neste Município de **Ouro Preto do Oeste - RO**, objeto da matrícula **1.356**, de 15.05.1986, desta serventia, com uma área total de **36.474,63m²** (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro metros, e sessenta e três decímetros quadrados), compreendendo: - **05** quadras, - **77** áreas loteáveis, e - **01** área pública; - Área das quadras: **30.825,70m²**, sendo que 6.063,38m² é de área pública; Área de Vias Públicas: **5.648,93m²**, aprovado pelo **Decreto nº 12.708**, de 29 de agosto de 2019. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados para consulta neste serviço em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2019. Eu **Poliana Gomes Fogaça**, Oficiala Titular, o fiz digitar, conferi e assino.

Poliana Gomes Fogaça
Registradora Titular



AREA DAS QUADRAS = 30.825,70 m2
(SENDO QUE 6.063,38 m2 E DE AREA PUBLICA)
AREA DAS RUAS = 5.648,93 m2
AREA TOTAL = 36.474,63 m2

QUADRAS	AREA (m2)
Q015	6.063,38
Q085	8.228,81
Q086	3.224,66
Q087	7.163,44
Q088	6.145,41

ESTACAO	ESTACAO	AZIMUTE	DISTANCIA
M-1	M-2	140.40'27"	10,00m
M-3	M-4	141.07'07"	10,00m
M-4	M-5	140.37'21"	24,44m
M-5	M-6	141.07'58"	10,00m
M-8	M-9	320.54'16"	28,18m
M-9	M-10	320.54'19"	10,00m
M-11	M-12	320.54'18"	10,82m

MEMORIAL DESCRITIVO
CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES

NORTE	SUL	LESTE	OESTE
AV. INDUSTRIAL	RUA VITAL BRASIL	RUA RIO MACHADO	RUA PIO XII
219,19 m	206,88 m	211,47 m	142,04 m

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF

SKALA TOPOGRAFIA LTDA.
Rua Cafê Filho, 212 - Tel. Faxe (69) 3461-2928 - Ouro Preto do Oeste - RO
e-mail - skalatop@uol.com.br

Setor:	01	GERAL - SUBDIVISÃO DA QUADRA 15	Lote:	-	AREA TOTAL =	36.474,63 m2	
Desenho:		Data:	AGOSTO / 2.008	Município:	OURO PRETO DO OESTE - RO	Perímetro:	779,58 m
RESP. TÉCNICO:	ALICE	CONFERE:	Poliana Gomes Fogaça	VISTO:	Vagno Gonçalves Barros		

Poliana Gomes Fogaça Registradora Titular
Vagno Gonçalves Barros Prefeito